



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

PROJETO DE LEI N° 050 /2025

**DECLARA PATRIMÔNIO IMATERIAL,
CULTURAL E TURÍSTICO DO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO
CALÇADO A ROTA DA PEDRA DO
PONTÃO.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarado patrimônio imaterial, cultural e turístico do município de São José do Calçado a “Rota da Pedra do Pontão”.

Art. 2º Esta Lei em vigor na data da sua publicação.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Hebinho do Dito".

Hebinho do Dito
Vereador-Republicanos

VEREADOR

**Hebinho
do Dito**

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES
Vereador Hebinho do Dito

Justificativa

A presente proposta de lei visa reconhecer e valorizar a Rota da Pedra do Pontão como patrimônio imaterial, cultural e turístico do Município de São José do Calçado. Este reconhecimento é fundamental para promover o desenvolvimento local, enaltecendo suas riquezas naturais e históricas, além de fomentar o turismo e impulsionar a economia da região.

A Rota da Pedra do Pontão representa um dos mais significativos símbolos culturais e turísticos do município. Sua importância histórica remonta às tradições das populações locais, que por décadas preservaram o valor da Pedra do Pontão como elemento cultural e natural. O reconhecimento desta rota permitirá o fortalecimento da identidade do município, promovendo sua história e incentivando a valorização do patrimônio imaterial.

O turismo de aventura tem se consolidado como um dos principais vetores de desenvolvimento econômico em diversas regiões do Brasil. A Rota da Pedra do Pontão, localizada em Alto Calçado, possui grande potencial para atrair visitantes interessados em trilhas, caminhadas, ciclismo, rapel, escaladas e outras práticas ligadas ao contato direto com a natureza. Com a oficialização de seu status como patrimônio imaterial e turístico, haverá um aumento do fluxo de turistas, gerando oportunidades para o comércio, a hotelaria, a gastronomia e diversos outros setores da economia local.

Além da valorização do turismo de aventura, o reconhecimento da Rota da Pedra do Pontão permitirá o fortalecimento de políticas públicas voltadas para a preservação ambiental e cultural. O município, em parceria com o Governo do Estado, poderá implementar ações de infraestrutura, sinalização

VEREADOR

**Hebinho
do Dito**

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CALÇADO-ES

Vereador Hebinho do Dito

turística e melhorias nas vias de acesso, garantindo maior conforto e segurança aos visitantes.

A iniciativa também promoverá a geração de empregos diretos e indiretos, permitindo que a população local se beneficie economicamente do incremento do turismo. Guias turísticos, artesãos, comerciantes e prestadores de serviços poderão ampliar suas atividades, impulsionando o desenvolvimento sustentável da cidade e da região de Alto Calçado.

Por fim, este projeto de lei visa consolidar São José do Calçado como um destino turístico de referência, resgatando suas tradições, valorizando suas belezas naturais e promovendo o crescimento econômico local. O reconhecimento da Rota da Pedra do Pontão como patrimônio imaterial será um marco para o município, garantindo que suas riquezas culturais e ambientais sejam preservadas e celebradas por gerações futuras.

Diante da relevância dessa proposta, solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação do presente projeto de lei.

Plenário Sizenando de Sá Viana, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025

Hebinho do Dito
Vereador-Republicanos

VEREADOR

Hebinho do Dito

(28)99909-1757

hebinhododito@gmail.com

Praça Cel. José Dutra Nicácio, nº. 130 - Caixa Postal 20
CEP 29470-000 - Telefax: (28) 3556-1255 - CNPJ 31.727.175/0001-29